



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1297/2012, de 08 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA N.º 067/2012, de 31 de outubro de 2012, que homologa a indicação do Professor Ricardo George de Araújo Silva para a primeira coordenação do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Noturno do Campus de Caraúbas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Docente **Ricardo George de Araújo Silva** para exercer a função de Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Noturno do Campus de Caraúbas.

Art. 2º O Mandato do Coordenador será de dois anos, nos termos do artigo 185, parágrafo 6º, do Regimento Geral da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor